



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.486 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito do Município de TATUI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), autorizado pela Lei 4987 de 14/12/2015, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.01			CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
02.01.04			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE TATUI	
04.122.0002.2031			MANUT. DO FUSSTAT - OUTRAS ATIVIDADES	
	819	6	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	842	6	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	55.000,00
02.02			SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2045			MANUT. DO GABINETE DA ADM. - OUTRAS ATIVID	
	42	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.03			SECR DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.01			GABINETE DA SECRETARIA - SEFAZ	
04.122.0002.2074			MANUT. DA SECR. DE FAZENDA - OUTRAS ATIVID	
	75	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.486 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

02.05				SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.02				DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL	
04.122.0010.2116				MANUT. DO DEPARTAMENTO - VENCIMENTOS	
	820	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
	822	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
04.122.0010.2117				MANUT. DO DEPARTAMENTO - OUTRAS ATIVIDADES	
	173	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
	174	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
08.243.0010.2121				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	182	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.500,00
02.15				FUNDO MUNIC DA ASSISTENCIA SOCIAL	
02.15.02				DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0010.2368				MANUT. CRAS - PISO SOCIAL PAULISTA	
	714	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.000,00
02.15.03				DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	
08.244.0010.2455				MANUT. CREAS PAEFI - SERV. PROT. ATEND. ES	
	729	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
Total da Suplementação					270.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.01			CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
02.01.04			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE TATUI	
04.122.0002.2031			MANUT. DO FUSSTAT - OUTRAS ATIVIDADES	
	818	6	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
02.02			SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.1030			PMAT - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	
	33	7	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.03			SECR DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.01			GABINETE DA SECRETARIA - SEFAZ	
28.123.0002.0011			AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATADA	
	87	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	50.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.486 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

02.05				SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.02				DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL	
04.122.0010.2116				MANUT. DO DEPARTAMENTO - VENCIMENTOS	
	821	2	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00
	823	2	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.000,00
04.122.0010.2117				MANUT. DO DEPARTAMENTO - OUTRAS ATIVIDADES	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	170	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
08.243.0010.2121				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	181	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
02.15				FUNDO MUNIC DA ASSISTENCIA SOCIAL	
02.15.01				DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2451				MANUT. PROGRAMA IGD - SUAS	
	708	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.000,00
02.15.03				DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	
08.244.0010.2455				MANUT. CREAS PAEFI - SERV. PROT. ATEND. ES	
	728	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total da Anulação de Dotação					270.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 06/10/2016
Neiva de Barros Oliveira